



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 453/2014

Edital de Convocação nº 024, de 25 de fevereiro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 453/2014 e alterações, para os seguintes cargos: PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, conforme Ofício nº 0067/2015 SMEE, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, conforme Ofício nº 0711/2015 SMEE e PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofícios nº 0241/2015, 0249/2015, 0265/2015.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Candidato

MARIA INES GUADAGNIN

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Candidato

ANA DIRCE FERREIRA COSTA SOUZA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Candidato

EDILZA MORAIS MEIRELES

PROFESSOR DE PEDAGOGO

Candidato

GEISE CAROLINE S. MACHADO
CREONILDES DIAS MOREIRA
FRANCISCA LEITE CARVALHO
MARIA GORETI MESCHIARI MARTINS

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 453.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 453.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Recursos Humanos

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 25 de fevereiro de 2015

Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

